

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Ofício Nº 113/2024/CMPB

Pedra Branca - Ceará, 10 de Maio de 2024.

A Vossa Excelência,
Francisca Ivânia de Souza Bezerra
MD. Procuradora Geral do Município de Pedra Branca – Ceará

Prezados Procuradores (as),


O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador **Juscelino Calíope de Arimatéia**, faz uso do presente para comunicar que foram aprovadas na sessão legislativa do dia (10) de Maio de 2024, **POR UNANIMIDADE dos presentes**, as seguintes Matérias:

► **PROJETO DE LEI Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2024-EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 13 DA LEI Nº 415/2009, QUE DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRÂNSITO DE PEDRA BRANCA, DE ORDEM DO EXECUTIVO;**

► **PROJETO DE LEI Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2024- EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos respeitos.

Atenciosamente,


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará